DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 124
28-06-2024

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 7159/2024

Sumário: Alteração de elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências Agrárias.

Alteração de elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Agrárias

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, faz-se público que, nos termos do Despacho Reitoral n.º 158/2024, de 02 de abril, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Agrárias, cuja caracterização, estrutura curricular e plano de estudos constam do Despacho n.º 11959/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, 12 de dezembro de 2018, sob proposta da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente, aprovada pelo respetivo Conselho Científico, tendo por base a decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 03/04/2023 (cf. Processo n.º ACEF/2021/0405227), de acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa, e o proposto no relatório de autoavaliação, tendo essa alteração ficado registada com o número R/A-Ef 2819/2011/AL02, de 23/04/2024 e, em cumprimento do estabelecido no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atual, procede-se à publicação da caracterização, estrutura curricular e plano de estudos do referido ciclo de estudos, que entrará em funcionamento no ano letivo de 2024-2025, para os alunos com ingresso nesse ano letivo.

29 de maio de 2024. — A Reitora, Prof.ª Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Universidade dos Açores — Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (0140).

2 — Tipo de curso: Doutoramento — 3.º ciclo.

3 — Denominação: Ciências Agrárias.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Agrárias	CA	180,0	
Subtotal		180,0	
Total		180	

8 — Observações: o ciclo de estudos cobre as seguintes áreas:

Engenharia Rural, Fitotecnia, Nutrição Animal, Reprodução e Melhoramento Animal, Proteção de Plantas, Tecnologia Alimentar, Ciências do Solo, Higiene e Sanidade Animal, Produção Animal, Biotecnologia, Química Agrícola e do Ambiente, Economia Agrária, Fisiologia Animal, Climatologia e Meteorologia, Ecologia, Poluição.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Tese	CA	1.º	Anual	1 580,0								100,0	100,0	60,0	
Tese	CA	2.º	Anual	1 580,0								100,0	100,0	60,0	
Tese	CA	3.º	Anual	1 580,0								100,0	100,0	60,0	

317753802